

MINAS GERAIS - CADERNO 1

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais - CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração nº 01.001384657.01
Autuados: SEMENTES SAFRASUL LIMITADA
I.E.: 002985212.00-85, CNPJ: 02.498.157/0004-67, Estrada Buritis/ Alvorada, Km 100, S/N, Fazenda Maracaju, Zona Rural, Formoso - MG.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora - MG.

Juiz de Fora, 25 de outubro de 2019.
Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal - em exercício
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais - CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração nº 01.001396431.66
Autuados: ESTOFADOS JABOTICATUBAS LTDA
I.E.: 346196594.00-93, CNPJ: 01.457.810/0001-34, Rod MG 20, S/N, Km 61, Zona Rural, Jaboticatubas- MG.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora - MG.

Juiz de Fora, 25 de outubro de 2019.
Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal - em exercício
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

25 1287023 - 1

SRF II - Varginha

SRF II - VARGINHA

A Superintendência Regional de Fazenda II Varginha, nos termos da Portaria SRE nº 170 de 16 de outubro de 2019, junto ao Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT:

ATO 009/2019

DISPENSA da função de Coordenador de SIAT:
- Abener Francisco de Souza, SM, em São Tomé das Letras, a partir de 05/08/2019.

ATO 010/2019
DESIGNA para exercer a função de Coordenador de SIAT:
- Fabriciana da Silva Bernardo, SM, em São Tomé das Letras, a partir de 11/10/2019.

Varginha, 24 de outubro de 2019.
Lúcio Teixeira Lopes

Superintendente Regional de Fazenda Varginha

RETIFICAÇÃO ATOS SIAT 07 E 08/2019 SRF/VARGINHA MG 21/08/2019

ONDE SE LÊ: nos termos da Lei 7.162, de 19/12/1977, do Art. 4º do Decreto 28.168, de 7/6/1988, da Resolução 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE 98, de 7/9/2011.

LEIA-SE: nos termos da Portaria SRE nº 170 de 16 de outubro de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL
2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000032283.28, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, apuração da omissão de receita por vendas, no período de 07.01.2017 a 31.12.2018.

Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, Declaração de vendas realizadas por meio de pagamento com cartão de crédito/débito, dinheiro, cheque e similares, por períodos mensais; Notas fiscais de saída; ambos no período de 07.01.2017 a 31.12.2018.

SUJEITO PASSIVO:
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA MC - EIRELI
IE 002.848791.00-84
CNPJ 07.496.743/0001-43
Avenida Abílio Machado, 1565 - Letra B
Bairro Glória
30.830-233 - Belo Horizonte - MG
Pouso Alegre, 25 de Outubro de 2019
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal

25 1287031 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÉMIUM, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003, por 02(dois) meses, a partir de 10/10/2019, à servidora Masp 1045549-1, IVONE SALLES DOS ANJOS, cargo TGRE, nível V, grau B, referentes ao 5º e 8º quinquênios; por 01(um) mês, aos servidores: a partir de 28/08/2019, Masp 1124597-4, FLÁVIA COLEN DE AVELLAR, cargo TGRE, nível III, grau A, referente ao 1º quinquênio; a partir de 01/11/2019, Masp 1215114-8, JANETE APARECIDA LOPES BRITO, cargo TGRE, nível I, grau D, referente ao 2º quinquênio; Masp 1319371-9, MEIRE LANE RESENDE DE OLIVEIRA, cargo TGRE, nível I, grau C, referente ao 1º quinquênio; a partir de 11/11/2019, Masp 1176278-8, PÉRSIO CUPERTINO DE PAIVA, cargo TGRE, nível I, grau D, referente ao 1º quinquênio e, a partir de 25/11/2019, Masp 1328155-5, CLAUDIANA PIMENTA GONÇALVES LOPES, cargo TGRE, nível I, grau C, referente ao 1º quinquênio. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2019. Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

25 1287208 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

ATO ASSINADO PELO SENHOR DIRETOR GERAL:
DISPENSA, nos termos do artigo 105, alínea "b", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, da Função Gratificada, FGI - 07 ER1100014, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Marcelo Miranda Drummond, Masp: 1017972-9, a contar de 15 de outubro de 2019, tendo em vista o afastamento preliminar à aposentadoria publicado em 19 de outubro de 2019. EXONERA, nos termos do artigo 106, alínea "b", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, do Cargo de Provedor em Comissão, DAI - 33 ER1100001, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Claudio Lima do Nascimento, Masp: 1033524-8, a contar de 10 de outubro de 2019, tendo em vista o afastamento preliminar à aposentadoria publicado em 24 de outubro de 2019.

25 1287191 - 1

PORTARIA DEER-MG Nº 3814 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.
Institui comissões de avaliação e de recursos no âmbito do DEER-MG, para fins de Avaliação Especial de Desempenho - AED e Avaliação de Desempenho Individual - ADI, que atuarão no período de avaliação de 01/01/2019 a 31/12/2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER-MG, no uso de competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e observando o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art. 13 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007, e no art. 25 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, DETERMINA: Art. 1º - Ficam instituídas comissões de avaliação e de recursos no âmbito do DEER-MG, para fins de Avaliação Especial de Desempenho - AED e Avaliação de Desempenho Individual - ADI, que atuarão no período avaliatório de 01/01/2019 a 31/12/2019, cujas composições encontram-se disponíveis: I - na Gerência de Recursos Humanos da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DF/GRH; II - no serviço de Documentação da Gerência de Planejamento, Orçamento e Modernização Institucional da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças DF/GPM; III - nas Unidades Administrativas da Sede e das Coordenadorias Regionais e Regionais; IV - no endereço eletrônico: "www.deer.mg.gov.br/institucional/legislacao/portarias"; V - na Intranet, no item "Recursos Humanos/Avaliação de Desempenho". Parágrafo único - As comissões instituídas por esta Portaria atuarão nas unidades administrativas do DEER-MG em que houver chefia imediata em exercício ou em conformidade eventual delegação de competência de chefia. Art. 2º - Os membros das Comissões de Avaliação devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto Estadual nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto Estadual nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011. Art. 3º - Os membros das comissões de que trata esta Portaria terão mandato de 1 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 3.732, de 25 de outubro de 2018. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Table with columns: Nome, Masp. Title: ANEXO À PORTARIA DEER-MG Nº 3814. Content: Comissão de Recursos, Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - AED, Comissão de Avaliação de Desempenho Individual - ADI. Lists members for various departments and committees.

Table with columns: Nome, Masp. Lists members for various committees (COMISSÃO 15 to 47) and their respective chairs (Chefia Imediata) and members (Membro Eleito, Suplente).

SÁBADO, 26 DE OUTUBRO DE 2019 - 13

Table with columns: Nome, Masp. Lists members for various committees (COMISSÃO 48 to 80) and their respective chairs (Chefia Imediata) and members (Membro Eleito, Suplente).



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201910252121330113.